Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

L E I Nº 1.136

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica concedido, ao Sr.Dr.Mário Ibrahim da Silva, o Título de "Cidadão Honorário" de Doresdo Indaiá, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 03 de março de 1.975